

CERTIFICADO LP + LI N° 250/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa **Omar Lopes de Melo ME**, CNPJ **03.449.682/0001-02**, **Licença Prévia e Licença de Instalação, concomitantemente**, para a atividade principal Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil (Produção bruta: 21.200 m³/ano), ANM nº832.352/2015, Substância Mineral: Areia, com critério locacional 2, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-03-01-8, autorizando o início de sua implantação, de acordo com os planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes a serem atendidas nas fases de sua implementação, localizada na Fazenda Bom Jesus, Zona Rural, Coordenadas Geográficas Lat. - 20°15'12,03" e Long. -46°57'13,91", no Município de Delfinópolis, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 20513/2016/001/2017.

[] Sem condicionantes

[x] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

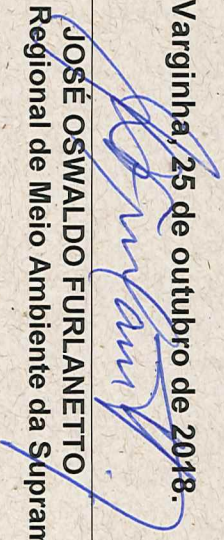
(A renovação da licença dar-se-á com base no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA): No verso do certificado.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.
AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (seis) anos, com vencimento 25/10/2024.

Varginha, 25 de outubro de 2018.


JOSÉ OSWALDO FURLANETTO
Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas

Quadro resumo da intervenções ambiental (AIA) nº09056/2017 autorizada no presente parecer

Tipo de intervenção	Supressão de vegetação nativa, sem destoca
Área ou quantidade autorizada	0,03 ha
Fitofisionomia	Campo Cerrado
Bioma	Mata Atlântica
Rendimento lenhoso	Sem rendimento lenhoso
Coordenadas Geográficas	20°15'12,03"S e 46°57'13,91"O
Validade/Prazo para execução	10 anos
Reserva Legal (área)	39,3453 ha